



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541

Contato: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL ELEITORAL

Processo: 00.005267/2025-50

EDITAL ELEITORAL 08/06/2026

EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL QUE JULGOU OS RECURSOS EM PROCESSOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA

A Comissão Eleitoral Federal – CEF, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 1.150, de 25 de abril de 2025, torna público, nos termos do art. 61, § 2º, da Resolução nº 1.150/2025, o extrato das deliberações que julgou os recursos em processos de registro de candidatura abaixo relacionados:

ESTADO DE ALAGOAS

Processo: 00.003220/2026-32

Interessados: Dilson Luiz de Jesus Silva, Comissão Eleitoral Regional do Estado de Alagoas

Deliberação CONFEA-CEF nº 88/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão da Comissão Eleitoral Regional que deferiu o registro de candidatura de DILSON LUIZ DE JESUS SILVA, por inexistir hipótese legal ou regulamentar de inelegibilidade decorrente de sua atuação como autoridade coatora em Mandado de Segurança impetrado contra o CREA-SE.

Processo: 00.003187/2026-41

Interessados: Comissão Eleitoral Regional do Estado de Alagoas, Disneys Pinto da Silva, Geison Cavalcante Alves

Deliberação CONFEA-CEF nº 73/2026: Manter integralmente a Deliberação CER/AL nº 018/2026, que não conheceu da impugnação ao registro de candidatura de GEISON CAVALCANTE ALVES ao cargo de Presidente do CREA-AL.

Processo: 00.003185/2026-51

Interessados: Comissão Eleitoral Regional do Estado de Alagoas, Guilherme Soares da Silva, Geison Cavalcante Alves

Deliberação CONFEA-CEF nº 72/2026: Negar provimento ao recurso, ratificar o não conhecimento da impugnação ao registro de candidatura de GEISON CAVALCANTE ALVES, em razão da inadequação da via processual eleita e da inexistência de fato novo apto a justificar a reapreciação da matéria já decidida em procedimento próprio.

ESTADO DO AMAZONAS

Processo: 00.003154/2026-09

Interessado: Afonso Luiz Costa Lins Júnior, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Amazonas

Deliberação CONFEA-CEF nº 60/2026: Dar provimento ao recurso, em cumprimento à decisão judicial de extensão de tutela de urgência proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 1013047-51.2026.4.01.3200.

Processo: 00.003156/2026-90

Interessado: Frederico Nicolau Cesarino, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Amazonas

Deliberação CONFEA-CEF nº 71/2026: Dar provimento ao recurso para deferir o registro de candidatura de Frederico Nicolau Cesarino ao cargo de Diretor Financeiro da Mútua/AM.

ESTADO DO AMAPÁ

Processo: 00.003248/2026-70

Interessados: Paulo Cesar da Silva Gonçalves, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Amapá

Deliberação CONFEA-CEF nº 74/2026: Manter integralmente a decisão da Comissão Eleitoral Regional do Amapá (CER-AP) que indeferiu o requerimento de registro de candidatura de Paulo Cesar da Silva Gonçalves ao cargo de Diretor-Administrativo da Mútua-AP, em razão da ausência de comprovação tempestiva da desincompatibilização exigida pela Resolução CONFEA nº 1.150/2025.

Processo: 00.003250/2026-49

Interessados: Abigail da Silva Pantoja, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Amapá

Deliberação CONFEA-CEF nº 75/2026: Manter o indeferimento do registro de candidatura de Abigail da Silva Pantoja ao cargo de Diretora Financeira da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-AP (Mútua-AP), em razão da ausência de comprovação tempestiva da desincompatibilização exigida pela Resolução CONFEA nº 1.150/2025.

ESTADO DA BAHIA

Processo: 05.003733/2026-01

Interessado: Aline Marcelo Carlos, Comissão Eleitoral Regional do Crea-BA

Deliberação CONFEA-CEF nº 57/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão da Comissão Eleitoral Regional da Bahia (CER-BA) que indeferiu o pedido de registro de candidatura da recorrente ao cargo de Diretora-Geral da Mútua-BA.

ESTADO DO CEARÁ

Processo: 00.003209/2026-72

Interessado: Pauleane Farias Evangelista, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Ceará

Deliberação CONFEA-CEF nº 83/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a Deliberação CER-CE nº 04/2026, que deferiu o registro de candidatura de PAULEANE FARIAS EVANGELISTA ao cargo de Diretora-Geral da Mútua-CE.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 00.003193/2026-06

Interessado: Comissão Eleitoral Regional do Estado do Espírito Santo, Monique Esteves de Faria Brito, Donaldo Fontes de Faria Brito

Deliberação CONFEA-CEF nº 100/2026: manter o deferimento do registro de candidatura de Monique Esteves de Oliveira ao cargo de Diretora Financeira da Mútua-ES.

Processo: 00.003191/2026-17

Interessado: kenedy Ferreira Lino, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Espírito Santo, Helder Paulo Carnielli

Deliberação CONFEA-CEF nº 98/2026: manter o indeferimento do registro de candidatura de Helder Paulo Carnielli ao cargo de Diretor-Geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-ES (Mútua-ES).

Processo: 00.003184/2026-15

Interessado: kenedy Ferreira Lino, Sergio Augusto de Magalhães e Souza, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Espírito Santo

Deliberação CONFEA-CEF nº 97/2026: reformar integralmente a Deliberação CER nº 016/2026 e restabelecer o registro de candidatura de Sergio Augusto de Magalhães e Souza ao cargo de Presidente do CREA-ES.

Processo: 00.003181/2026-73

Interessado: Comissão Eleitoral Regional do Estado do Espírito Santo, Jorge Luís Rodrigues Costa, kenedy Ferreira Lino

Deliberação CONFEA-CEF nº 96/2026: declarar a inadequação da via processual eleita, extinguindo o processo originário sem resolução de mérito e determinando o imediato restabelecimento do deferimento do registro de candidatura de Jorge Luís Rodrigues Costa ao cargo de Presidente do CREA-ES.

ESTADO DE GOIÁS

Processo: 00.003196/2026-31

Interessado: Tatiana Renata Pereira Jucá, Comissão Eleitoral Regional do Estado de Goiás, Roberto Viana Filho

Deliberação CONFEA-CEF nº 101/2026: manter o deferimento do registro de candidatura de Roberto Viana Filho ao cargo de Presidente do CREA-GO.

Processo: 00.003195/2026-97

Interessado: Idalino Serra Hortêncio, Comissão Eleitoral Regional do Estado de Goiás, Tatiana Renata Pereira Jucá

Deliberação CONFEA-CEF nº 102/2026: manter o deferimento do registro de candidatura de Idalino Serra Hortêncio ao cargo de Presidente do CREA-GO.

ESTADO DO MARANHÃO

Processo: 00.003164/2026-36

Interessado: Comissão Eleitoral Regional do Estado do Maranhão, Patryckson Marinho Santos

Deliberação CONFEA-CEF nº 61/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão da Comissão Eleitoral Regional do Maranhão (CER-MA) que indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente ao cargo de Presidente do CREA-MA.

ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo: 00.003143/2026-11

Interessado: Comissão Eleitoral Federal

Deliberação CONFEA-CEF nº 59/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão da Comissão Eleitoral Regional de Minas Gerais (CER-MG) que indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente ao cargo de Diretor-Geral da Mútua.

ESTADO DE MATO GROSSO

Processo: 00.003223/2026-76

Interessado: MARCIANE PREVEDELLO CURVO, Comissão Eleitoral Regional do Estado de Mato Grosso, Ricardo Leite Dias

Deliberação CONFEA-CEF nº 89/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a Deliberação CER/MT nº 016/2026, da Comissão Eleitoral Regional do Mato Grosso (CER-MT), que deferiu o registro de candidatura de Marciane Prevedello Curvo ao cargo de Presidente do CREA-MT.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Processo: 00.002924/2026-98

Interessado: Marcelo de Castro Abdala, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Mato Grosso do Sul

Deliberação CONFEA-CEF nº 58/2026: mantendo integralmente a decisão da Comissão Eleitoral Regional do Crea-MS (CER-MS) que indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente ao cargo de Diretor Financeiro da Mútua-MS.

ESTADO DO PARÁ

Processo: 00.003242/2026-01

Tipo de Processo: Eleições: Procedimentos Gerais

Assunto: recurso/impugnação - CER/PA - impugnante Elizene Sarmiento - impugnado Rafael Bentes

Interessado: Elizene Sarmiento, Rafael de Almeida Bentes, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Pará

Deliberação CONFEA-CEF nº 82/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão da Comissão Eleitoral Regional do Pará (CER-PA) que deferiu o registro de candidatura de Rafael de Almeida Bentes ao cargo de Diretor Financeiro da Mútua-PA.

Processo: 00.003240/2026-11

Interessado: Adriana Falconeri Boy, Danilo da Silva Begot

Deliberação CONFEA-CEF nº 81/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão da Comissão Eleitoral Regional do Pará (CER-PA) que deferiu o registro de candidatura de ADRIANA FALCONERI REBELO BOY ao cargo de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA).

Processo: 00.003238/2026-34

Interessado: Tatiane Torres de Madeiro, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Pará

Deliberação CONFEA-CEF nº 80/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a Deliberação CER-PA nº 9/2026, que indeferiu o registro de candidatura ao cargo de Diretor-Geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA (Mútua-PA).

Processo: 00.003236/2026-45

Interessado: Shara Alexandre Guimarães, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Pará

Deliberação CONFEA-CEF nº 79/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a Deliberação CER nº 4/2026 da Comissão Eleitoral Regional do Pará (CER/PA), que indeferiu o registro.

Processo: 00.003234/2026-56

Interessados: Elizene Sarmento, Leila Adriane Nascimento M. Pamplona

Deliberação CONFEA-CEF nº 78/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a Deliberação CER-PA nº 18/2026 e, conseqüentemente, o deferimento do registro de candidatura de LEILA ADRIANE NASCIMENTO MARTINS PAMPLONA ao cargo de Diretor-Geral da Mútua-PA.

Processo: 00.003233/2026-10

Interessado: Elizene Sarmento, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Pará, Aline de Fátima Santana Calandrini

Deliberação CONFEA-CEF nº 77/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão da Comissão Eleitoral Regional do Pará (CER/PA) que deferiu o registro de candidatura de ALINE DE FÁTIMA SANTANA CALANDRINI ao cargo de Diretora Administrativa da Mútua-PA.

Processo: 00.003241/2026-58

Interessado: Paulo Cezar Figueiredo Afonso

Deliberação CONFEA-CEF nº 76/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a Deliberação CER-PA nº 24/2026 e, conseqüentemente, o indeferimento do requerimento de registro de candidatura de PAULO CEZAR FIGUEIREDO AFFONSO ao cargo de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA).

ESTADO DE PERNAMBUCO

Processo: 00.003158/2026-89

Interessados: Comissão Eleitoral Regional do Estado de Pernambuco, Bruno Henrique de Oliveira Lagos

Deliberação CONFEA-CEF nº 99/2026: manter o indeferimento do registro de candidatura de Bruno Henrique de Oliveira Lagos ao cargo de Diretor-Geral da Mútua-PE.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 00.003231/2026-12

Interessado: Comissão Eleitoral Regional do Estado do Rio de Janeiro, Miguel Alvarenda Fernandez y Fernandez, Luiz Antonio Cosenza

Deliberação CONFEA-CEF nº 91/2026: manter o deferimento do registro de candidatura de Miguel Alvarenga Fernández y Fernández ao cargo de Presidente do CREA-RJ.

Processo: 00.003229/2026-43

Interessado: Fernando Jorge Anibolet, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Rio de Janeiro, Miguel Alvarenga Fernandez y Fernandez

Deliberação CONFEA-CEF nº 92/2026: manter o deferimento do registro de candidatura de Fernando Jorge Annibolet ao cargo de Presidente do CREA-RJ.

Processo: 00.003225/2026-65

Interessado: Miguel Alvarenga Fernandez y Fernandez, Luiz Antonio Cosenza, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Rio de Janeiro

Deliberação CONFEA-CEF nº 90/2026: mantendo integralmente a decisão da Comissão Eleitoral Regional que deferiu o registro de candidatura de LUIZ ANTONIO COSENZA.

ESTADO DE RORAIMA

Processo: 00.003175/2026-16

Interessados: Comissão Eleitoral Regional do Estado de Roraima, Jefferson Fernandes do Nascimento, Eng. Agr. Eliezer de Souza Campos

Deliberação CONFEA-CEF nº 95/2026: Consequentemente, manter o deferimento dos registros de candidatura de Wolney Costa Parente Junior e Eliezer de Souza Campos ao cargo de Conselheiro Federal.

Processo: 00.003173/2026-27

Interessados: Comissão Eleitoral Regional do Estado de Roraima, Wolney Costa Parente Júnior, Jefferson Fernandes do Nascimento

Deliberação CONFEA-CEF nº 94/2026: manter o deferimento do registro de candidatura de Wolney Costa Parente Junior ao cargo de Conselheiro Federal Titular.

Processo: 00.003171/2026-38

Interessado: Comissão Eleitoral Regional do Estado de Roraima, Paulo Magalhães Duarte Sobrinho

Deliberação CONFEA-CEF nº 63/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão da Comissão Eleitoral Regional de Roraima (CER-RR) que indeferiu o pedido de registro de candidatura do recorrente ao cargo de Diretor Administrativo da Mútua, em razão da ausência de comprovação do vínculo como sócio contribuinte da Mútua pelo prazo mínimo exigido no art. 29, inciso III, da Resolução nº 1.150/2025.

Processo: 00.003168/2026-14

Interessados: Roni Franco de Brito Rodrigues, Comissão Eleitoral Regional do Estado de Roraima

Deliberação CONFEA-CEF nº 93/2026: manter o deferimento do registro de candidatura de Roni Franco de Brito Rodrigues ao cargo de Diretor Financeiro da Mútua-RR.

Processo: 00.003165/2026-81

Interessados: Comissão Eleitoral Regional do Estado de Roraima, Emerson Ricardo dos Santos Vieira

Deliberação CONFEA-CEF nº 62/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a decisão da Comissão Eleitoral Regional de Roraima (CER-RR) que rejeitou a impugnação apresentada e manteve o deferimento do registro de candidatura de Emerson Ricardo dos Santos Vieira ao cargo de Presidente do CREA-RR para as Eleições Gerais 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Processo: 00.003216/2026-74

Interessados: Paulo Ricardo Salerno, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Rio Grande do Sul

Deliberação CONFEA-CEF nº 86/2026: Dar provimento ao recurso, reformando a Deliberação nº 25/2026 da Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Sul (CER-RS), para deferir o registro de candidatura de PAULO RICARDO SALERNO ao cargo de Diretor-Geral da Mútua-RS, sem prejuízo da eventual apuração dos fatos narrados em procedimento próprio, na forma do Regulamento Eleitoral.

Processo: 00.003215/2026-20

Interessados: Hilário Pires, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Rio Grande do Sul

Deliberação CONFEA-CEF nº 87/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a Deliberação nº 23/2026 da Comissão Eleitoral Regional do CREA-RS (CER-RS), que indeferiu o registro de candidatura de HILÁRIO

PIRES ao cargo de Diretor-Geral da Mútua-RS, em razão da ausência de comprovação tempestiva da desincompatibilização exigida pelo Regulamento Eleitoral.

Processo: 00.003214/2026-85

Interessados: Fabio Borges Fanfa, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Rio Grande do Sul

Deliberação CONFEA-CEF nº 85/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a Deliberação nº 40/2026 da Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Sul (CER-RS), que ratificou o deferimento do registro de candidatura de FÁBIO BORGES FANFA ao cargo de Diretor Administrativo da Mútua-RS.

Processo: 00.003211/2026-41

Interessado: Fábio Roberto Chaves, Comissão Eleitoral Regional do Estado do Rio Grande do Sul

Deliberação CONFEA-CEF nº 84/2026: Negar provimento ao recurso, mantendo integralmente a Deliberação nº 20/2026 da Comissão Eleitoral Regional do Rio Grande do Sul (CER/RS), que deferiu o registro de candidatura de FABIO ROBERTO CHAVES.

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 00.003205/2026-94

Interessado: Luis Chorilli Neto, Comissão Eleitoral Regional do Estado de São Paulo, Mamede Abou Dehn Júnior

Deliberação CONFEA-CEF nº 70/2026: Reconhecer a ocorrência de fato superveniente de natureza jurídica relevante, decorrente da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região no Pedido de Suspensão de Liminar nº 1015446-50.2026.4.01.0000; Indeferir o registro de candidatura de Mamede Abou Dehn Júnior ao cargo de Diretor-Geral da Mútua-SP.

Processo: 00.003204/2026-40

Interessado: Mamede Abou Dehn Junior, Comissão Eleitoral Regional do Estado de São Paulo

Deliberação CONFEA-CEF nº 69/2026: Reconhecer a superveniência de fato jurídico relevante decorrente da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região nos autos do Processo nº 1015446-50.2026.4.01.0000;

Reformar a Deliberação CER-SP nº 025/2026, exclusivamente quanto à manutenção do registro de candidatura sob condição sub judice;

Indeferir o registro de candidatura de Mamede Abou Dehn Júnior ao cargo de Diretor-Geral da Mútua-SP.

Processo: 00.003203/2026-03

Interessado: Gislaïne Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Comissão Eleitoral Regional do Estado de São Paulo

Deliberação CONFEA-CEF nº 67/2026: Negar provimento ao recurso eleitoral;

Manter integralmente a Deliberação CER-SP nº 007/2026, que indeferiu o pedido de registro de candidatura de GISLAINE CRISTINA SALES BRUGNOLI DA CUNHA ao cargo de Diretora-Geral da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-SP – Mútua-SP.

Processo: 00.003202/2026-51

Interessado: Walesca Del Pietro Storani, Comissão Eleitoral Regional do Estado de São Paulo

Deliberação CONFEA-CEF nº 66/2026: Manter o indeferimento do pedido de registro de candidatura de Walesca Del Pietro Storani ao cargo de Diretora Administrativa da Mútua-SP.

Processo: 00.003200/2026-61

Interessado: André Figueira Marzolla, Comissão Eleitoral Regional do Estado de São Paulo

Deliberação CONFEA-CEF nº 68/2026: Negar provimento ao recurso eleitoral;

Manter integralmente a Deliberação CER-SP nº 003/2026, que indeferiu o pedido de registro de candidatura de André Figueira Marzolla ao cargo de Presidente do CREA-SP.

As partes ficam notificadas das respectivas deliberações por meio do presente edital, nos termos da Resolução nº 1.150/2025.

Brasília-DF, 08 de junho de 2026.

Daniel Montagnoli Robles
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal – CEF 2026



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Montagnoli Robles, Coordenador(a)**, em 08/06/2026, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1576851** e o código CRC **15B856C9**.